



Brasil

Cadastro Nacional de Imóveis Rurais



Lei 10.267/2001



Cadastro georreferenciado

Gerência conjunta RFB/INCRA

Usuários e produtores de informações sobre o meio rural

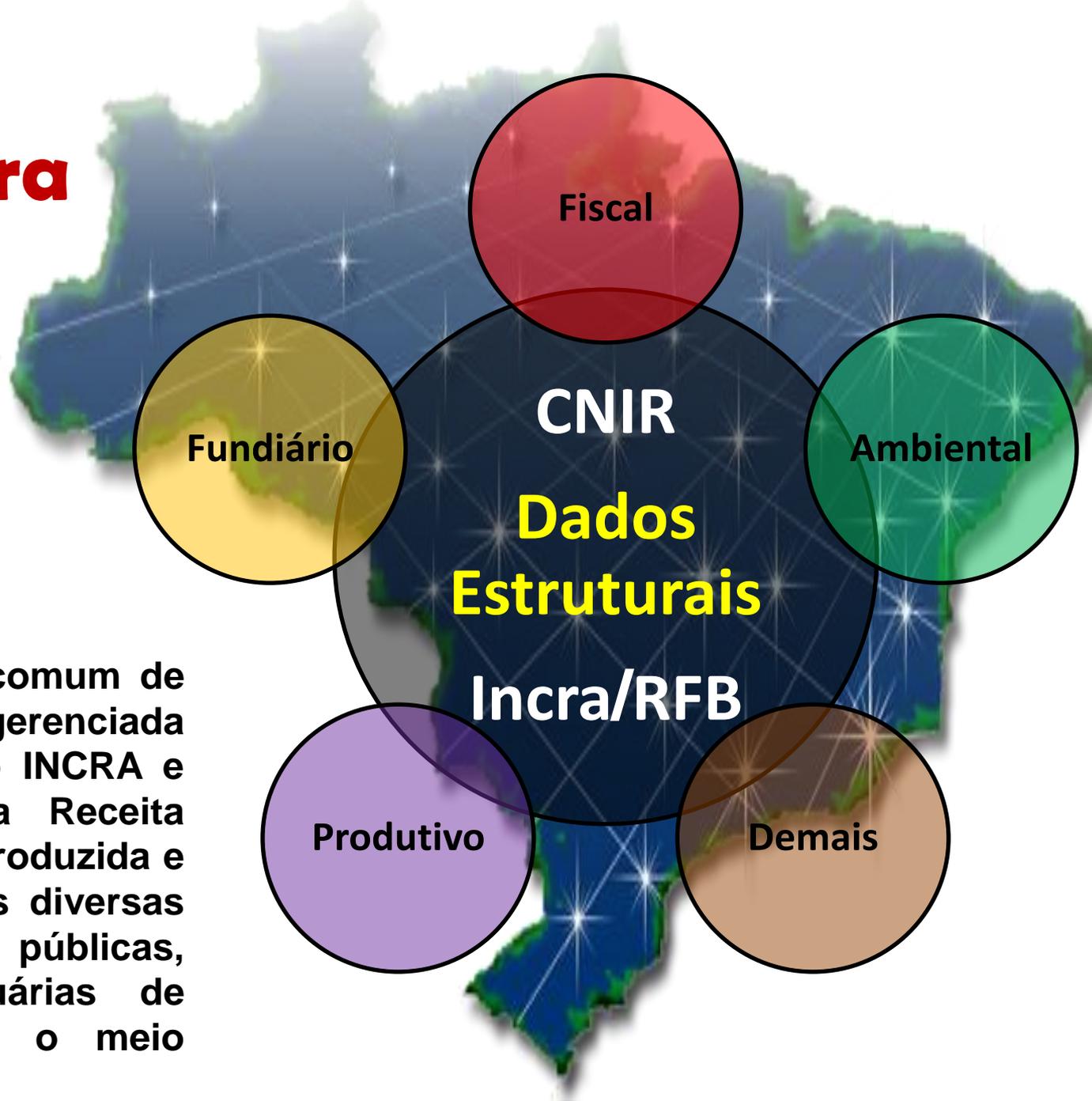
Respeito às competências e gestão próprias

CNIR

Arquitetura

LEI 10.267/2001

Art. 2º § 2º- Base comum de informações, gerenciada conjuntamente pelo INCRA e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, produzida e compartilhada pelas diversas instituições públicas, produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro.



CNIR

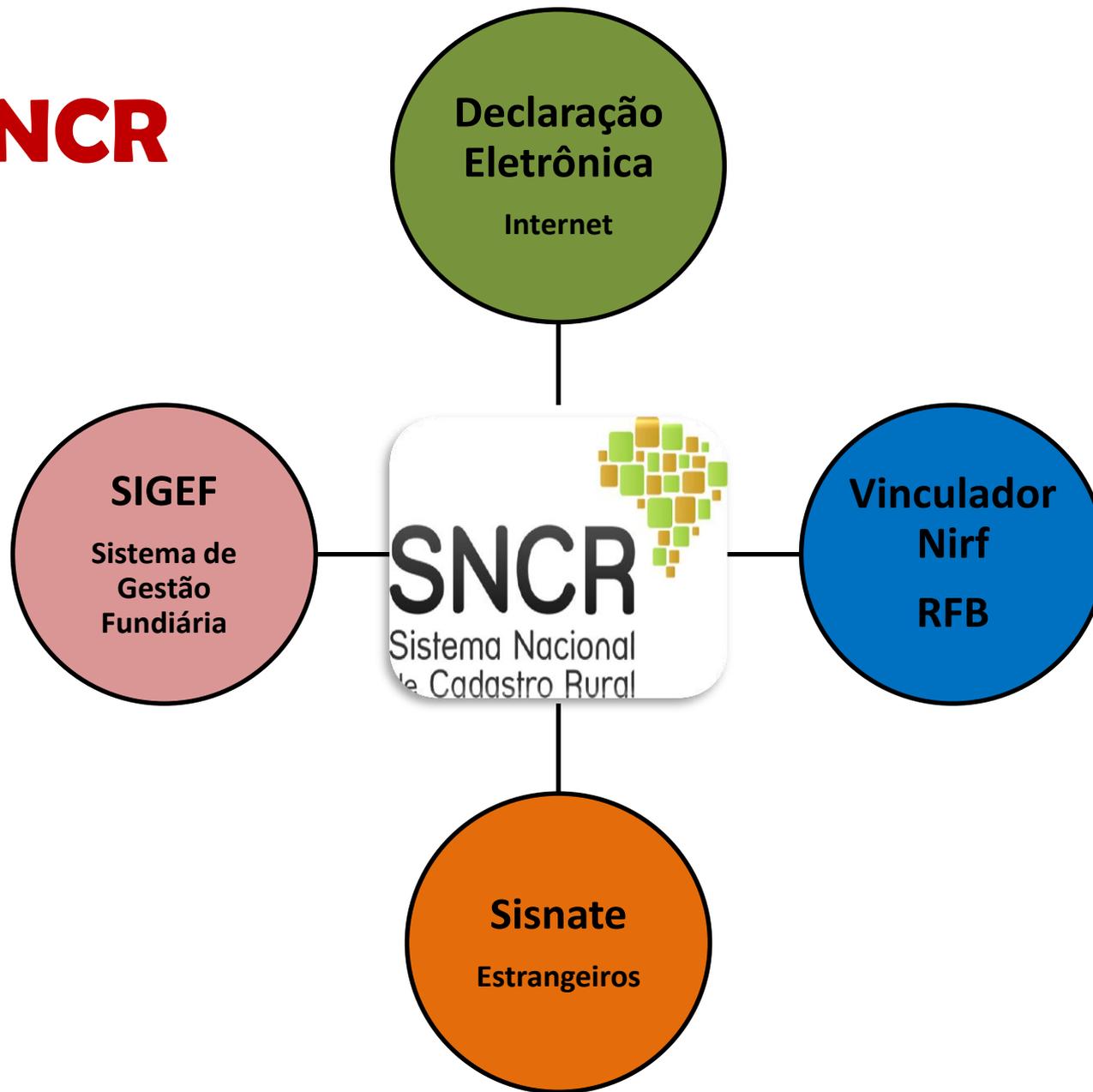
Estrutura de Dados



* Projeto Pré-especificado – Demanda de Desenvolvimento aberta junto ao Serpro

CNIR

Novo SNCR



CNIR

Portal Cadastro Rural

www.cadastrorural.gov.br

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Acessibilidade | Contraste | Mapa do Sítio

CadastroRural

Rede de Atendimento Perguntas Frequentes Onde Encontro Fale Conosco

Buscar no Site

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

ESTATÍSTICAS

NOTÍCIAS

MANUAIS

LINKS ÚTEIS

LEGISLAÇÃO

SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural

Nirf

ABRE-SE O PRAZO PARA A VINCULAÇÃO DO CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF) PARA OS IMÓVEIS ENTRE 500 E 1.000 HA (MIL HECTARES).

Em 1º de outubro iniciou-se o período para a vinculação dos imóveis entre 500 e 1.000 ha na DCR.

NOTÍCIAS

INCRA

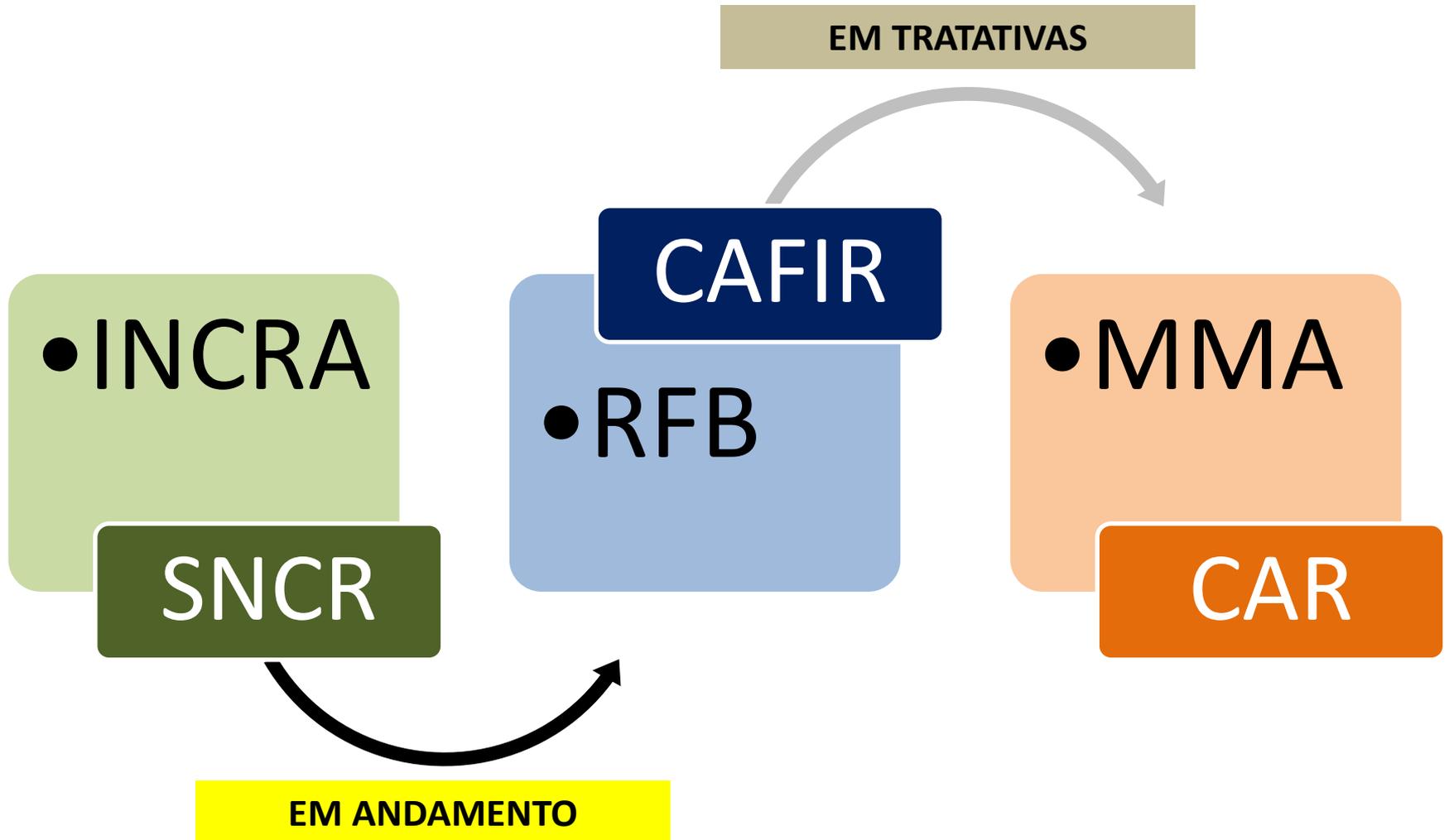
Incra do Médio São Francisco inicia campanha sobre a integração da base de dados fundiária e tributária

RFB

Abre-se o prazo para a vinculação do Código do Imóvel no SNCR ao Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) para os imóveis entre 500 e 1.000 ha (mil hectares).

CNIR – Desafio

Integração de Bases – Dados Estruturais





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Coordenação-Geral de Cadastro Rural

Contatos:

(61) 3411-7378

(61)3411-7703

cadastrorural@incra.gov.br